

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 245 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2496281 (PAE), de 31/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Márcia Freire de Lima Cunha, matrícula n.º 5986889/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá, a viajar ao município de Paragominas/PA, no período de 22/03/2026 a 30/03/2026, para reuniões de alinhamento e planejamento com a equipe.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 2.100,10, à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1313425**

**PORTARIA Nº 244 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2526336 de 7/4/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Sandra Nunes Rêgo de Loliola, matrícula n.º 57205414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a se deslocar à cidade de São Paulo/SP, no período de 26/4/2026 a 30/4/2026, com o objetivo de participar do curso de "Completo e Prático sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1313426**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**Portaria Nº. 38/2026, de 13 de abril de 2026.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2414712,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula n.º 5722445/6, Assessor, com lotação no Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 25/04/2026 a 30/04/2026. Para participação do 31º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância (CIAED 2026), por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.899,05 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de con-

POLÍTICA SOCIO-CULTURAL	0150000001	0,00	0,00	0,00	5.755.044,36	5.755.044,36
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0150000002	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	58.120,00	58.120,00
TOTAL	0150000002	0,00	0,00	0,00	58.120,00	58.120,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	9.441.964,11	9.441.964,11

**ANEXO A PORTARIA Nº 097, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
CPH		0,00	0,00	0,00	9.441.964,11	9.441.964,11
FAPESPA	0150000001	0,00	0,00	0,00	118.631,36	118.631,36
SECR	0270000060	0,00	0,00	0,00	537.739,38	537.739,38
SECR	6250000001	0,00	0,00	0,00	961.504,62	961.504,62
SECTET	0150000001	0,00	0,00	0,00	7.850,05	7.850,05
SEDAP	0170800024	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
SEDUC	0150000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEDUC	0150000002	0,00	0,00	0,00	108.120,00	108.120,00
SEGUP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	61.457,47	61.457,47
SEOP	6150000001	0,00	0,00	0,00	24.346,13	24.346,13
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0150000001	0,00	0,00	0,00	5.762.049,53	5.762.049,53
SETUR	0260000049	0,00	0,00	0,00	7.538,63	7.538,63
TOTAL	0150000001	0,00	0,00	0,00	467.726,94	467.726,94
TOTAL		0,00	0,00	0,00	9.441.964,11	9.441.964,11

**ANEXO A PORTARIA Nº 097, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0150000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	6.506.257,88	6.506.257,88
0150000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	108.120,00	108.120,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	61.457,47	61.457,47
0170800024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
0260000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	7.538,63	7.538,63
0270000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	0,00	537.739,38	537.739,38
6150000001 - REC. ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	0,00	24.346,13	24.346,13
6250000001 - REC. ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	0,00	961.504,62	961.504,62
TOTAL	0,00	0,00	0,00	9.441.964,11	9.441.964,11

**PORTARIA Nº 098, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5160, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 098, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
TOTAL	0150000001	0,00	0,00	1.500.000,00	585.000,00	2.085.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.500.000,00	585.000,00	2.085.000,00

**ANEXO A PORTARIA Nº 098, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
FUNTELPA		0,00	0,00	1.500.000,00	585.000,00	2.085.000,00
SESPA	0150000001	0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.500.000,00	585.000,00	2.085.000,00

**ANEXO A PORTARIA Nº 098, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0150000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.I	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	1.500.000,00	585.000,00	2.085.000,00

**Protocolo: 1313955**